

# I RELATÓRIO MENSAL (MAIO) - 1º ANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE



**INSTITUTO**  
**Crescer com Meta**

Contrato Nº 024/2023  
Processo Nº ESL-PRO-2023/00017  
INSTITUTO CRESER COM META



## INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida  
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Financeiro

### Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima  
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado  
Coordenador Técnico

#### Equipe de elaboração

Fabiana Mariah  
Gerente Administrativo

**INSTITUTO**  
**Crescer com Meta**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	4
Aspectos do Equipamento Esportivo .....	4
<b>2. INDICADORES E METAS.....</b>	08
Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado) .....	08
Tabela de Pontuação do Edital .....	10
Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas .....	11
<b>3 DETALHAMENTO POR INDICADOR.....</b>	12
Número de Matrículas Ativas .....	12
Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas .....	13
Perfil de Inscrições por Gênero .....	14
Perfil de Inscrições por Faixa Etária .....	14
<b>Perfil de Inscrições PCD .....</b>	15
<b>Média de novas Inscrições e Evasões.....</b>	15
Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados.....	16
Número de Escolas Municipais Visitantes .....	17
<b>Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisffeitos.....</b>	18
Percentual de participação de Voluntários .....	19
<b>4. COMPROVANTES .....</b>	20
<b>Eventos Estratégicos .....</b>	20
Eventos Operacionais .....	23
Visita de Escolas .....	27
<b>Trabalho Voluntário.....</b>	28
<b>Pesquisa de Satisfação .....</b>	33
<b>5. PARCERIAS .....</b>	33
<b>6. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR.....</b>	33
<b>7. CAPACITAÇÕES .....</b>	33
<b>8. PLANEJAMENTO MENSAL .....</b>	33
<b>9. ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) .....</b>	34
<b>10. ANEXOS .....</b>	34
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	34

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de maio de 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Sendo, este período, marcado pela renovação do contrato de gestão do Instituto Crescer com Meta junto a Secretaria Municipal de Esportes – SMEL, sendo a assinatura do contrato efetivada no início do mês de maio/23.

No mês de maio a Vila Olímpica do Encantado se destacou pelo foco na divulgação das atividades em suas redes sociais e na Vila, além de promover e fortalecer a parceria com as escolas da rede municipal.

Os aulões realizados na semana do dia das mães também agregaram na prática esportiva, além de mostrar cuidado, carinho e amor as mamães que participam do projeto VOE.

A 29ª edição do Dia do Desafio, também aconteceu na VOE, sendo a 2ª edição dentro da Vila Olímpica do Encantado que contou com a parceria das Clínicas da Família do entorno.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento dos meses seguintes, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descriptivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

### 1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.

As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.



A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de **Maio de 2023**.

MAIO	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001		ALONGAMENTO	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO	17	3	3	0	20	85,00%
002		ALONGAMENTO	MULTI	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	ADULTO	ALINE BLEZER	15	0	2	0	15	100,00%
003		ATI	ATI	4ª e 6ª	07:00 às 07:50	ADULTO	GILBERT AGILDO	16	4	3	0	20	80,00%
004		BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES	13	2	1	0	15	86,67%
005		BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES	14	1	1	0	15	93,33%
006		BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES	9	6	1	0	15	60,00%
007		BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES	14	1	1	0	15	93,33%
008		BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES	11	4	0	0	15	73,33%
009		BALLET	CONTAINER	4ª e 6ª	20:00 às 20:50	4 A 8 ANOS	MICHELE CRISTINA	10	5	1	1	15	66,67%
010		BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	8 A 12 ANOS	ANTONIO BRENO	11	4	2	0	15	73,33%
011		BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	ANTONIO BRENO	11	4	2	0	15	73,33%
012		BASQUETE	POLIESPORTIVA	6ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MARCELO SANTANA	11	4	2	0	15	73,33%
013		BASQUETE 3X3	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	10 A 15 ANOS	MARCELO SANTANA	13	2	0	0	15	86,67%
014		VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	DIEGO CAMARGO	14	1	2	0	15	93,33%
015		CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 6 ANOS	CARLOS EDUARDO	13	2	1	1	15	86,67%

016	CROSS KIDS	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ACIMA DE 6 ANOS	CARLOS EDUARDO	14	1	2	0	15	93,33%
017	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	CARLOS EDUARDO	15	0	2	0	15	100,00%
018	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:30 às 10:20	ADULTO	CARLOS EDUARDO	17	3	2	0	20	85,00%
019	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	10:30 às 11:20	ADULTO	CARLOS EDUARDO	14	1	1	0	15	93,33%
020	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ADULTO	CARLOS EDUARDO	17	3	3	0	20	85,00%
021	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ADULTO	CARLOS EDUARDO	15	0	2	0	15	100,00%
022	DANÇA DE SALÃO	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	ALINE BLEZER	11	4	1	0	15	73,33%
023	DANÇA DE SALÃO	MULTI	3ª	18:30 às 19:20	TODAS AS IDADES	ALINE BLEZER	13	2	2	0	15	86,67%
024	DANÇA DE SALÃO	MULTI	5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	ALINE BLEZER	13	2	1	0	15	86,67%
025	DANÇA MIX	MULTI	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	EMANUELLE RODRIGUES	13	2	0	0	15	86,67%
026	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	TODAS AS IDADES	EMANUELLE RODRIGUES	13	2	0	0	15	86,67%
027	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO	14	1	2	0	15	93,33%
028	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO	18	2	1	0	20	90,00%
029	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS	15	0	2	0	15	100,00%
030	FUNCIONAL	MULTI	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ADULTO	DIEGO CAMARGO	13	2	1	0	15	86,67%
031	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	15	0	1	0	15	100,00%
032	FUNCIONAL KIDS	MULTI	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 11 ANOS	ANTONIO CARLOS	13	2	2	0	15	86,67%
033	FUNCIONAL KIDS	MULTI	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	7 A 12 ANOS	DIEGO CAMARGO	15	0	3	1	15	100,00%
034	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	SÁBADO	10:00 às 10:50	ATÉ 12 ANOS	DANIEL RICARDO	10	5	1	0	15	66,67%
035	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ADULTO	CARLOS EDUARDO	14	1	0	0	15	93,33%
036	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	DIEGO CAMARGO	13	2	1	0	15	86,67%
037	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	5 A 10 ANOS	GILBERT AGILDO	16	4	2	0	20	80,00%
038	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	5 A 9 ANOS	GILBERT AGILDO	15	0	2	0	15	100,00%

039	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	10 A 14 ANOS	GILBERT AGILDO	12	3	2	0	15	80,00%
040	FUTEBOL FEMININO	CAMPO	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	13 A 18 ANOS	GILBERT AGILDO	13	2	1	0	15	86,67%
041	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	19:00 às 19:50	5 A 9 ANOS	MARCELO SANTANA	17	3	2	0	20	85,00%
042	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	20:00 às 20:50	10 A 14 ANOS	MARCELO SANTANA	12	3	1	0	15	80,00%
043	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	DANIEL RICARDO	15	0	1	0	15	100,00%
044	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	09:00 às 09:50	7 A 10 ANOS	DANIEL RICARDO	13	2	1	0	15	86,67%
045	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	GILBERT AGILDO	12	3	0	0	15	80,00%
046	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	10 A 15 ANOS	MARCELO SANTANA	10	5	0	0	15	66,67%
047	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	15	0	1	0	15	100,00%
048	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	13	2	1	0	15	86,67%
049	GAP	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS	16	4	1	0	20	80,00%
050	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO	14	1	1	0	15	93,33%
051	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS	14	1	1	0	15	93,33%
052	CHARME	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO DE CARVALHO	12	3	0	0	15	80,00%
053	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE CRISTINA	12	3	1	0	15	80,00%
054	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE CRISTINA	13	2	1	0	15	86,67%
055	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MICHELE CRISTINA	15	0	2	0	15	100,00%
056	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	9 A 12 ANOS	MICHELE CRISTINA	14	1	2	0	15	93,33%
057	HANDBALL	POLIESPORTIVA	6ª	18:00 às 18:50	7 A 12 ANOS	MARCELO SANTANA	12	3	1	0	15	80,00%
058	FUTSAL BABY	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL RICARDO	14	1	1	0	15	93,33%
059	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL RICARDO	12	3	1	0	15	80,00%
060	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	DANIEL RICARDO	9	6	1	0	15	60,00%
061	JUDÔ	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL RICARDO	17	3	1	0	20	85,00%

062	JUDÔ	CONTENIER	SÁBADO	11:00 às 11:50	7 A 14 ANOS	DANIEL RICARDO	13	2	1	0	15	86,67%
063	JUMP	CONTENIER	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	ALINE BLEZER	13	2	2	0	15	86,67%
064	PILATES	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO	17	3	1	0	20	85,00%
065	PILATES	CONTAINER	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO	15	0	1	0	15	100,00%
066	PILATES	MULTI	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS	13	2	1	0	15	86,67%
067	PILATES	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE BLEZER	15	0	2	0	15	100,00%
068	JIU JITSU	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	14	1	2	0	15	93,33%
069	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	ALINE BLEZER	12	3	1	0	15	80,00%
070	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE BLEZER	13	2	2	0	15	86,67%
071	PSICOMOTRICIDA DE	MULTI	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	ANTONIO CARLOS	7	8	0	0	15	46,67%
072	PSICOMOTRICIDA DE	CONTAINER	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	DIEGO CAMARGO	10	5	0	0	15	66,67%
073	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	9	6	0	0	15	60,00%
074	RITMOS	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	TODAS AS IDADES	DIEGO CAMARGO	13	2	2	0	15	86,67%
075	FUNCIONAL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	DIEGO CAMARGO	15	0	2	0	15	100,00%
076	RITMOS	MULTI	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO CAMARGO	13	2	2	0	15	86,67%
077	RITMOS	CONTAINER	4ª e 6ª	21:00 às 21:50	TODAS AS IDADES	MICHELE CRISTINA	13	2	1	0	15	86,67%
078	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	MICHELE CRISTINA	11	4	0	0	15	73,33%
079	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MICHELE CRISTINA	9	6	0	0	15	60,00%
080	SAMBA	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	EMANUELLE RODRIGUES	13	2	0	0	15	86,67%
081	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	11	4	1	0	15	73,33%
082	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	15	0	1	0	15	100,00%

083	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	12	3	1	0	15	80,00%
084	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	15	0	1	0	15	100,00%
085	STREET DANCE	MULTI	6ª	18:00 às 18:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO DE CARVALHO	11	4	0	0	15	73,33%
086	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	10 A 15 ANOS	ANTONIO CARLOS	14	1	2	0	15	93,33%
087	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	21:00 às 21:50	ACIMA DE 16 ANOS	ANTONIO CARLOS	13	2	2	0	15	86,67%
088	VÔLEI	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANTANA	13	2	2	0	15	86,67%
089	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	8 A 14 ANOS	MARCELO SANTANA	12	3	1	0	15	80,00%

Tabela 1 - Grade Horária

## 2. INDICADORES E METAS

### Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		ENCANTADO	024/2023	META
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matriculados/mês Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 580 alunos *base de cálculo: 25 alunos x 11 professores x 6 turmas por professor / 3 inscrições por matrícula PCD: 5 alunos x 1 professores x 6 turmas</p> <p><b>580</b> por mês</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1.: Número a ser aferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p> <p>Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro</p>	<p>Matrícula do aluno</p> <p>1 ano <b>70,00%</b> 1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º an: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 11 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 550 PCD: 5 alunos x 6 turmas x 1 professor = 30</p>	<p>Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento</p>	<p>Ficha de Inscrição</p> <p>1 ano <b>70,00%</b> 1º ano: 70% 2º an: 75% (Média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre.	<p>Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p> <p>1 ano <b>3</b> 1 1º ano: 3 (1 por quadrimestre.) 2º an: 3 (1 por quadrimestre)</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre.	<p>Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p> <p>1 ano <b>12</b> 2 1º an: 12 (2 por bimestre) 2º an: 12 (2 por bimestre)</p>

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500 metros da VO)	Registro Administrativo (Anexo X)  Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato.  Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento)	1 ano <b>8</b> 2  1º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)  2º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)
GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica.	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O  Itens a serem avaliados: - Instalações; - Funcionários Vila Olímpica; - Material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados.  Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado ou quando for de interesse da SMEL, pela própria.  Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	1 ano <b>85,00%</b>  1º Ano: 85% usuários satisfeitos  2º Ano: 90% usuários satisfeitos
	Fomentar o voluntariado - bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários / Nº de funcionários contratados 22  <b>22</b>	Contratada ( Termo de Voluntario)	1 ano <b>26,00%</b> 6  1º ano: 26% bimestre  2º ano: 26% bimestre

Tabela 2 – Quadro de Metas

### Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		ENCANTADO		024/2023	
INDICADOR	META	PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
		90% a 100%	10		
Número de Matriculas ativas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	1	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	2	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
		90% a 100%	10		
TOTAL					100

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

## Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS								
ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	RESULTADO - 1º ANO					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
<b>ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO</b>	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	406	988					
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	70,00%	84,09%					
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	1	1					
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	2	1					
<b>FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	2					
<b>GESTÃO</b>	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisffeitos (por ano)	85,00%	-					
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	36,36%					

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo META. O I Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 988 - Atingimento da Meta: 181%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 84,09%; Eventos Estratégicos - 1; Evento Operacional - Resultado: 1; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 2 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Cumpriu a fase de escolha da empresa responsável pela pesquisa e definição da metodologia que será aplicada; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36%.

### 3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

#### Número de Matrículas Ativas

PERFIL DE MATRÍCULAS	MAIO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Escolas Municipais	211	21%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%
Escolas Estaduais	13	1%
Escolas Federais	9	1%
Escolas Particulares	132	13%
Escolas Municipais de Outro Município	0	0%
Outros	0	0%
Fora da Escola	623	63%
<b>TOTAL</b>	<b>988</b>	<b>100%</b>

Tabela 5 – Matrículas Ativas

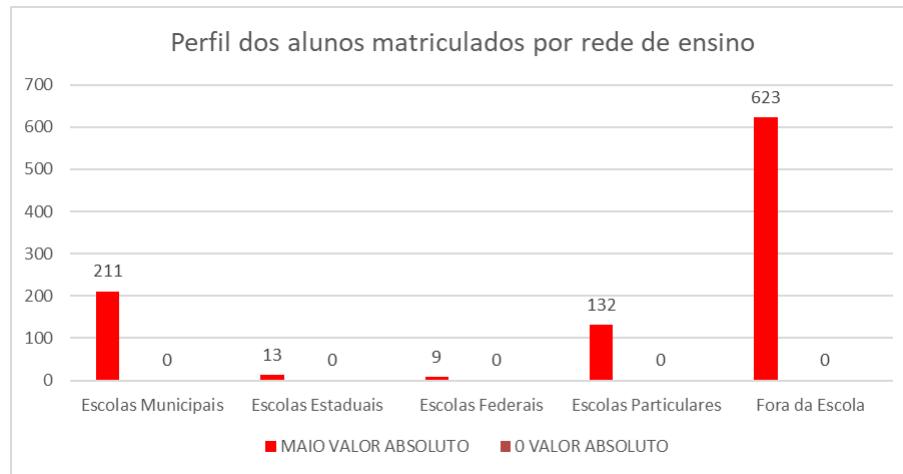


Figura 1 - Gráfico Matriculados por Rede de Ensino

## Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	PREENCHIMENTO DE VAGAS			
	VA	VP	MAIO	VP
ALONGAMENTO	35	3%	32	91,43%
ATI	20	1%	16	80,00%
BALLET	105	8%	84	80,00%
BASQUETE	45	3%	33	73,33%
BASQUETE 3X3	15	1%	13	86,67%
CHARME	15	1%	12	80,00%
CROSS KIDS	15	1%	14	93,33%
CROSS TRAINING	100	7%	91	91,00%
DANÇA DE SALÃO	45	3%	37	82,22%
DANÇA MIX	15	1%	13	86,67%
FUNCIONAL	80	6%	75	93,75%
FUNCIONAL KIDS	45	3%	38	84,44%
FUNCIONAL NA AREIA	30	2%	27	90,00%
FUTEBOL	50	4%	43	86,00%
FUTEBOL FEMININO	15	1%	13	86,67%
FUTSAL	65	5%	57	87,69%
FUTVÔLEI	30	2%	22	73,33%
GAP	20	1%	16	80,00%
GINÁSTICA LOCALIZADA	45	3%	43	95,56%
GINÁSTICA RÍTMICA	60	4%	54	90,00%
HANDBALL	15	1%	12	80,00%
JIU JITSU	45	3%	35	77,78%
JUDÔ	35	3%	30	85,71%
JUMP	15	1%	13	86,67%
PODER DO MOVIMENTO	30	2%	25	83,33%
PILATES	65	5%	60	92,31%
PSICOMOTRICIDADE	30	2%	17	56,67%
RITMOS	45	3%	39	86,67%
SAMBA	15	1%	13	86,67%
SKATE	60	4%	53	88,33%
STEP	45	3%	37	82,22%
STREET DANCE	15	1%	11	73,33%
VÔLEI	45	3%	40	88,89%
VÔLEI DE PRAIA	30	2%	26	86,67%
FUTSAL BABY	15	1%	14	93,33%
RITMOS/ JUMP	30	2%	20	66,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1.385</b>	<b>100%</b>	<b>1.178</b>	<b>84,09%</b>

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas.

### Perfil de Inscrições por Gênero

MÊS CORRENTE	2	MAIO
GÊNERO	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Feminino	793	67%
Masculino	385	33%
<b>TOTAL</b>	<b>1.178</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

### Perfil de Inscrições por Faixa Etária

MÊS CORRENTE	2	MAIO
FAIXA ETÁRIA	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	61	5%
6 a 9 anos e 11 meses	185	16%
10 a 13 anos e 11 meses	210	18%
14 a 17 anos e 11 meses	128	11%
18 a 39 anos e 11 meses	304	26%
40 a 59 anos e 11 meses	203	17%
A partir de 60 anos	87	7%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.178</b>	<b>100%</b>

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

## Perfil de Inscrições PCD

MÊS CORRENTE	2	
ATIVIDADES	MAIO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
BASQUETE	2	6%
CAPOEIRA	8	26%
FUNCIONAL	1	3%
FUNCIONAL KIDS	3	10%
FUTEBOL	3	10%
FUTSAL	6	19%
GINÁSTICA RÍTMICA	4	13%
RTMOS	2	6%
VÔLEI	2	6%
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>100%</b>

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

## Média de novas Inscrições e Evasões

MÊS CORRENTE	2	
NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA	MAIO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	1%
6 a 9 anos e 11 meses	25	23%
10 a 13 anos e 11 meses	19	17%
14 a 17 anos e 11 meses	12	11%
18 a 39 anos e 11 meses	22	20%
40 a 59 anos e 11 meses	18	16%
A partir de 60 anos	14	13%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>100%</b>

10- Tabela de novas inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA	MAIO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	33%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	1	33%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	1	33%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

Tabela 11 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunosevadidos por faixa etária por mês.

### Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

MÊS CORRENTE	2	
ATENDIMENTOS	MAIO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Eventos Operacionais	1	50%
Eventos Estratégicos	1	50%
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:



Figura 2 – Gráfico de eventos estratégicos

## Número de Escolas Municipais Visitantes

MÊS CORRENTE		2	Nº DE VISITAS MÊS	2
LISTA	ESCOLAS MUNICIPAIS NO RAIO DE 2 KM	CRE	DATAS DE VISITAS	
1	E.M. Goiás	3 <sup>a</sup>	24/05/2023	
2	E.M. Honório Gurgel	3 <sup>a</sup>	31/05/2023	

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



## Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	MAIO	
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado <b>(Descrever o nome da empresa escolhida no mês que a ação foi realizada)</b>	X	
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila <b>(Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>		
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% <b>(Descrever o tamanho da Amostra definida no mês que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>		
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>		
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>		
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo <b>(Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)</b>		
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>		
<b>RESULTADO DA PESQUISA</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS</b>		<b>PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS</b>
	<b>RESULTADO FINAL</b>		

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No I Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de escolha da empresa responsável pela pesquisa e definição da metodologia que será aplicada, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

## Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO		22		ATINGIMENTO DO BIMESTRE	OBSERVAÇÕES			
PERCENTUAL DA META	META %	RESULTADO DO BIMESTRE						
	26,00%	36,36%						
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUT	META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO BIMESTRE		139,86%				
	6	8						
Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO			INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
					DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMEN TO	DATA DE AFASTAMEN TO
1	Ana Paula Murga Viamonte	Dança do Ventre			4ª e 6ª	18h	02/05/2023	30/06/2023
2	Ananias Pereira da Costa	Percussão			5ª	11h	02/05/2023	30/06/2023
3	Eliane dos Santos Silveira	Judô/ Jiu-Jitsu			Sábado	10h e 11h	02/05/2023	30/06/2023
4	Euclides José Alves	Capoeira			3ª e 5ª	19h às 21h	02/05/2023	30/06/2023
5	Rapahel de Souza Cabral Cascão	Dança de Salão			Sábado	10h ás 11h	02/05/2023	30/06/2023
6	Thais Oliveira Mendes	Judô			3ª e 5ª	10h ás 12h/14h ás 16h	02/05/2023	30/06/2023
7	Thiago Fortunato Blezer Moreira	Dança de Salão			6ª	18h30 ás 20h30	02/05/2023	30/06/2023
8	Juan Carlos dos Reis Barbosa	Dança de Salão			Sábado	11h ás 12h	02/05/2023	30/06/2023

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 8 / (22 / 100) = 8 / 0,22 = 36,36\%$$

## 4. COMPROVANTES

### Eventos Estratégicos

 <p><b>ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS</b></p> <p><b>Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)</b></p>		
<b>Nome do Evento:</b> Dia do desafio	<b>Data de Realização:</b> 31/05/2023	<b>Tipo do Evento:</b> Estratégico
<b>Local do Evento:</b> Vila Olímpica do Encantado	<b>Horário do Evento:</b> 8h às 11h	
<b>Público Alvo:</b> Todas as idades	<b>Número de Atendimentos:</b> 249	<b>Número de Participantes:</b> 249
<p><b>Objetivo do Evento</b>            No dia 31 de maio de 2023 aconteceu a 29ª edição do Dia do Desafio, e na Vila Olímpica aconteceu a 2ª edição, campanha mundial de incentivo à prática de esportes e atividades físicas realizada por instituições públicas e privadas em 14 países da América Latina.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b>            O evento foi proporcionado em parceria com as Clínicas da Família do entorno, SESC, Círculo Laranja e as Escolas do entorno também, com o objetivo de ter uma dinâmica de atividades durante toda a manhã.</p>		
<p><b>Resultados</b>            Os objetivos foram alcançados com sucesso e todos ficaram satisfeitos com os resultados.</p>		
   		

### Eventos Operacionais

## Crescer com Meta

 <p><b>ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS</b></p> <p><b>Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)</b></p>		
<b>Nome do Evento:</b> Aulões da VOE - Homenagem ao dia das mães	<b>Data de Realização:</b> 16/05/2023	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Local do Evento:</b> Vila Olímpica do Encantado	<b>Horário do Evento:</b> 08h às 10h / 14h às 16h	
<b>Público Alvo:</b> 3 a 14 anos	<b>Número de Atendimentos:</b> 98	<b>Número de Participantes:</b> 98
<p><b>Objetivo do Evento</b>            Homenagear as mamães que frequentam a Vila com danças, vídeos de seus/suas filhos(a), com café da manhã/lanche da tarde e ao final da homenagem, uma lembrancinha da Vila.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b>            Atividades e homenagens ao dia das mães.</p>		
<p><b>Resultados</b>            Os resultados foram alcançados e todos saíram emocionadas e satisfeitas.</p>		
  		

## Visita as Escolas

Registro Administrativo da Parceria com a Escola					
Nome da Vila Olímpica: V.O. do Encantado	Nome do visitante: Alessandra Carneiro	Cargo: Psicóloga	CPF: 154.348.257-05		
Nome da Escola /Parcela: E.M. 60145	NR CRE: 3	Dirutor(a) da Escola: Rosane e Anne			
Local de realização: Vila Olímpica do Encantado		Data da realização: 24/05/2023			
Objetivo é fortalecer o vínculo das escolas municipais, captar novos alunos e proporcionar saúde de vida.					
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada					
<p>Objetivo é fortalecer vínculo com as escolas municipais, captar novos alunos e desenvolver atividades envolvendo alunos e responsáveis para fortalecer a conexão pais e filhos.</p>					
ANEVAR FOTOS					

Thais Dias Bloomfield  
Coordenadora Pedagógica  
Mat: 12/249 310-4

*Thais Dias Bloomfield*

Alessandra Carneiro dos Santos  
Psicóloga Clínica  
CRP: 05/55576  
CPF: 154.348.257-05

*(Assinatura)*

Registro Administrativo da Parceria com a Escola					
Nome da Vila Olímpica: V.O. do Encantado	Nome do visitante: Alessandra Carneiro	Cargo: Psicóloga	CPF: 154.348.257-05		
Nome da Escola /Parcela: E.M. Honório Gurgel	NR CRE: 3	Dirutor(a) da Escola: Rosane e Anne			
Local de realização: V.O. do Encantado		Data da realização: 31/05/2023			
Objetivo é fortalecer vínculos com as escolas municipais, captar novos alunos e proporcionar saúde mental e bem estar para os alunos e responsáveis.					
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada					
<p>Os alunos da E.M. Honório Gurgel participaram do dia do Desafio da Shásash. Foram realizadas várias atividades físicas como: ginástica, circuito, muay thai, Brincadeiras de rua, mini ping pong, jogo de bolas, futebol, aro e acupuntura, entre outros.</p>					
ANEVAR FOTOS					

*Anne Alves de Moraes*  
Anne Alves de Moraes  
Coord. Pedagógico  
12/260387-6

Alessandra Carneiro dos Santos  
Psicóloga Clínica  
CRP: 05/55576  
CPF: 154.348.257-05

*(Assinatura)*

## Trabalho Voluntário



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

#### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLAUSULA QUARTA

Arescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

#### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

#### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

Ana Paula Murga Viomonte  
Contratado

Nome: Ana Paula Murga Viomonte  
CPF: 098.224.267-04

Testemunha 1: Gloria de S. V. Moraes

Testemunha 2: Fabiana Palma

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, pvidenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

A

Instituto Crescer Com Meta

Ananias P da Costa  
Contratado  
Nome: ANANIAS PERCIMA DA COSTA  
CPF: 626 721 937-20

Testemunha 1: Manus Vinicius Brando

Testemunha 2: Nezaika Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

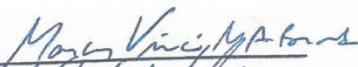
Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

Instituto Crescer Com Meta

  
Eliane dos Santos Siveira  
Contratado

Nome: Eliane dos Santos Siveira  
CPF: 812.038.297-87

Testemunha 1:

  
Marcos Vincenzo

Testemunha 2:

  
Welton B. Lohin

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

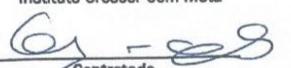
### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Contratado  
Nome: EUCHLES JOSE ALVES  
CPF: 439 320 707 63

Testemunha 1: Marcos Vincius Brancão

Testemunha 2: Nathalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta  
Contratado  
Nome: RAPHAEL SOUSA CABRAL CASCIO  
CPF: 153.581.567-12

Testemunha 1: Manoel Vítor Brando

Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Contratado  
Nome: THAIS OLIVEIRA MEDEIROS  
CPF: 163.550.997-67

Testemunha 1: Manoel Vítor Brandoas

Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, providenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

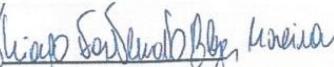
### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Contratado  
Nome: Thiago Fortunato Belotti Moreira  
CPF: 104.755.977-06

Testemunha 1: Manus Vinicus Brancão

Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, Inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 02/05/2023 a 30/06/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Contratado  
Nome: Luiz Carlos dos Reis Barbosa  
CPF: 138 452 987 70

Testemunha 1: 

Testemunha 2: 

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Vale salientar que inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEC causaria dificuldades para a formatação deste documento.

## 5 PARCERIAS

Recebemos os alunos da Escola Municipal Honório Gurgel e a Escola Municipal Goiás, com o intuito de fortalecer a parceria com as escolas da rede municipal de ensino do entorno com a proposta de alinhamento e aplicação da metodologia dos valores às turmas atendidas.

Um dos objetivos na gestão do ICMETA, é que os alunos usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que a Vila Olímpica oferece, alinhado ao plano de trabalho.

Foram aplicadas atividades recreativas com direito a piquenique, proporcionado pelos responsáveis das crianças e o incentivo dos colaboradores da escola.

Educação aliada ao esporte é sinônimo de diversão e aprendizado!



## 6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	
MODALIDADES	MAIO
Enfermagem	348
Assistência Social	245
Pedagoga	325
Psicologia	335
<b>Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar</b>	<b>1253</b>

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

## 7 CAPACITAÇÕES

Nada a relatar para o período.

## 8 PLANEJAMENTO MENSAL

O Planejamento Mensal da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes. A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

## 9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

**Ameaças)**  
**Análise de forças** – Nada a declarar para o momento.

**Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

**Fraquezas** – Nada a declarar para o momento.

**Ameaças** – Nada a declarar para o momento.

## 10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;

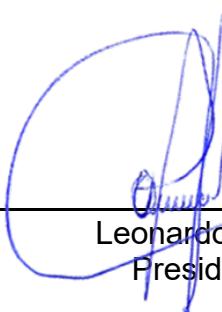
## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do I Relatório Mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Neste mês apresentamos eventos esportivos e educacionais, reforçando que exercitar a criatividade pode ser extremamente benéfico quando aliado ao esporte. Outro ponto interessante é o dinamismo do diálogo quando colocados diretamente com as necessidades e os desejos de crianças e adolescentes.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



---

Leonardo Costa  
Presidente

# Pesquisa de Satisfação



Período: maio

# APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

**Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:**

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



## PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestão realize os ajustes necessários.



Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

### 1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

### 2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

### 3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

#### **4 – Fase de Execução**

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

#### **5 – Fase de Tabulação**

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

#### **6 – Fase de Apresentação**

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

### **FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA**

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.



LV4 Rio